



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 196/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente que proceda estudo de viabilidade para instalação de lombada na Rua João Marangoni, Vila do Salto.

**Justificativa:** Referido local tem uma igreja, tendo grande fluxo de pedestres, e os veículos que transitam pelo local normalmente estão com excesso de velocidade.

Luiz Alves/SC, 31 de outubro de 2019

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador